

Clonagem e algumas perspectivas éticas

1. Aspectos genéricos

1. Devido ao seu habitual rigor científico a revista "Nature" tornou-se justamente respeitada. Ora o número de 1997.02.27 desencadeou justificado alvoroço nos meios ligados à investigação genética e não só; é que os investigadores Ian Wilmut e R.H.S. Campbell, do "Roslin Institute" de Edimburgo, relataram os procedimentos e os sucessos conseguidos até ao nascimento da saudável ovelha baptizada "Dolly". Esta cordeirinha tornou-se famosa por ter sido concebida por "clonagem" ou seja: pela transferência do núcleo duma célula da glândula mamária para um ovócito desnucleado duma outra ovelha, desenvolvendo o processo de normal desenvolvimento após implantação no "útero de aluguer" e que surgiu como cópia ou réplica da dadora da célula que substitui o núcleo e desencadeou o processo de desenvolvimento sem o habitual recurso aos espermatozói-de dum carneiro fecundo. A este sucesso outros se seguiram e confirmaram a hipótese de produzir séries de seres vivos a partir dum só organismo, tanto no mundo vegetal como animal. Estes seres, assim obtidos, são idênticos ou cópias com a constituição genética de quem fornece os elementos para a replicação. Tudo isto implica complexa engenharia genética e merece cuidadosa reflexão para medir os riscos e calcular rigorosamente os benefícios, conscientes de que o poder científico e técnico precisa de ser judiciosamente ponderado na base dos princípios éticos e do bem comum que a todos diz respeito, tanto no presente como na previsão do futuro da humanidade.

2. A palavra "clonagem" é pois um neologismo adaptado a partir da palavra grega "Klôn" que significa gomo, rebento, alporque, etc.; implica

a replicação de vários seres a partir de um só, tanto no âmbito dos vegetais como dos animais. Esta programada reprodução assexuada, a partir de material biológico consegue cópias sem notáveis variações biológicas a partir de espécies adultas, para fins industriais, comerciais e, eventualmente, para posterior investigação em vista de futuras prováveis intervenções para corrigir erros genéticos, melhorar as espécies vegetais, animais e até pessoais.

3. Desde há muito que se constatou que durante a fase da totipotência dos embriões, por via espontânea e depois eventualmente por intervenção artificial, é possível a cisão e a replicação de seres idênticos. É que nesta etapa indiferenciada todas as células ainda estão aptas a produzir qualquer tipo de células diferenciadas e consequentes estruturas do complexo e integrado organismo individual. Nesta fase primitiva da blástula, das divisões provocadas resultam gémeos monozigóticos, geneticamente idênticos mas pessoalmente diferentes. Estes verdadeiros gémeos univitelinos têm pois estruturas idênticas porque resultam da cisão dum mesmo ovo em fase anterior à especialização celular. E a eventual clonagem artificial provocada, nos seres humanos, seria análoga aquela que já por vezes ocorre espontaneamente na primeira fase da vida.

As limitadas divisões dum mesmo embrião humano não seriam propriamente cópias de ninguém mas pessoas com idêntica constituição genética mas diferentes personalidades, desenvolvidas num determinado contexto familiar e sociocultural, aptas a tornarem-se livres e autónomas, cada uma com o respectivo "eu" irrepitível, capazes de assumirem a autonomia e reconhecerem a heteronomia.

A fecundação *in vitro* e posterior implantação dos embriões obtidos nos casais estéreis, é uma temática em aberto e que exige aprofundamento e especiais cautelas para não correr riscos insensatos como propõe o capítulo IV da Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem¹.

A clonagem, pela transferência e substituição do núcleo, é radicalmente diferente porque exige desnuclear e depois transnuclear num ovócito. Exige pois que haja desnucleação ou inactivação e a implantação do núcleo numa das células retiradas dum adulto, posteriormente a implantar o ovócito transnucleado e tornado embrião para um útero para aí se desenvolver. Parece evidente que esta mãe seria apenas de aluguer porque os caracteres biológicos seriam os do dador do núcleo de células adultas.

¹ Cf. "Convention sur les Droits de l'Homme et la Biomédecine", aprovado em 19.11.1996.

4. Parece assente que os frutos e produtos obtidos a partir de plantas geneticamente manipuladas podem obter benefícios. Neste domínio a engenharia genética tem investido na investigação, com resultados positivos a nível da produtividade quantitativa e qualitativa. Com efeito, pela transferência de material genético (ADN), dum espécie vegetal para outra, conseguem-se resultados apreciáveis pelas modificações programadas com novas características obtidas, tais como: plantas mais produtivas, mais resistentes às doenças e insectos, toleram melhor os herbicidas e os metais pesados, reduzindo a acumulação, além de novas aplicações nos domínios farmacêuticos.

Por outro lado tendo sido ensaiadas várias técnicas na linha da clonagem em série, pela transnucleação, aplicada a vacas, ovelhas e porcos, os resultados parecem animadores. Uma das perspectivas seria o aumento da produção quantitativa e qualitativa, o que baixaria os custos e, por consequência, aumentaria o consumo. Além disso os animais "transgénicos", ou seja resultantes da modificação do genoma pela introdução dum gene de espécie diferente, prometem que, além da grande produção de leite, incluiria proteínas humanas purificadas e com consequente valor terapêutico².

Há quem aponte a clonagem sistemática, e em grande escala, como a "grande revolução" do séc. XXI a partir da manipulação genética. A indústria, a economia e a saúde, eventualmente, serão os grandes motores deste desenvolvimento. Mas mesmo quando a matriz da intervenção industrial, económica e sanitária, se situe na manipulação dos genes, não deixa de ser verdade que se correm riscos quanto ao equilíbrio ambiental e até psicossomático. Pelo que torna-se necessário estabelecer regras, instrumentos de direito internacional, operativos para ultrapassar os conflitos de interesses e para que haja discernimento e ponderação, para não comprometer o futuro com arriscados passos em falso. É tarefa comum bem cuidar a vida e o meio respectivo para o seu desenvolvimento ou seja a qualidade da terra, do mar e do ar, protegendo a biodiversidade³. Também neste capítulo é essencial medir os riscos, os benefícios e os malefícios. Todavia pela difusão de alimentos a partir de transgénicos parece que surgem inquietantes problemas para a saúde e o equilíbrio da biodiversidade. Tratando-se da manipulação da espécie humana a ética do conhecimento integrado exige que se avance com rigor e cuidado. E a dignidade intrínseca do ser humano implica uma moratória explícita para que seja pelo

² Cf. "Le Monde" 1999.04.06, pág. 21 e 07.25 pág. 30.

³ Cf. Javier Gafo "Bioética Estela" 1994, pág. 203 sg.

menos adiada a clonagem nos seres humanos, em qualquer fase da vida pessoal, até que haja certezas mais apuradas, conscientes de que o embrião humano é um património da humanidade ⁴ de que ninguém se pode legitimamente apropriar para o manipular segundo as conveniências pessoais ou sociais. Presentemente há alargado consenso que a clonagem de seres humanos, geneticamente idênticos, é contrária à dignidade humana: “é proibida qualquer intervenção cuja finalidade seja a de criar um ser humano geneticamente idêntico a outro ser humano, vivo ou morto” ⁵. Os argumentos que insistem na liberdade de clonagem humana parecem aliantes: organizar uma sociedade programando as pessoas, sábias, saudáveis, belas com aptidões profissionais adequadas, solucionar problemas de esterilidade e construir embriões para reserva de tecidos e órgãos para transplante etc. Para além de os fins não justificarem os meios, os “clonados” apenas reproduziriam geneticamente o originante, com algumas modificações e com capacidades e personalidades diferentes devidas ao meio social, à cultura, valores assumidos e motivações pessoais. De facto a auto-replicação integral não prece viável; o outro seria sempre uma identidade individual ou personalidade e com os inconvenientes de empobrecer a variedade dos genótipos. Em geral moralistas e eticistas concordam que a clonagem seria uma falta de respeito pela natural dignidade humana e pelo seu sentido.

5. Vivemos pois uma fase de expectativas e receios acerca do que eventualmente sucedeu caso a prática generalizada da clonagem viesse a ser aplicada às pessoas. Mas parece-nos que não há que temer desmedidamente a uniformização ou policópia pessoal; é que a pessoa não é só a dimensão manipulável em termos de biologia; ela é corpo e espírito, é interioridade e exterioridade enquanto “substância individual de natureza racional”, apta a tornar-se livre, capaz de projectar, executar e avaliar, acolhendo e refazendo a cultura e o culto. É um microcosmos, “a máxima perfeição de toda a natureza” enquanto é um ser substancial e não accidental, completo a nível de ser único e subjectivamente irrepetível, tendencialmente chamado à liberdade e à responsabilidade, como síntese de biologia, espírito e cultura.

⁴ Cf. “Declaração Universal sobre o Genoma humano e os Direitos do Homem” Art. I.

⁵ Cf. “Ética em Cuidados de Saúde” vários Porto Editora 1998, a partir da pág. 193 e especialmente 205, 206 e 207.

Enquanto pessoa autónoma ou ser por si, dispõe de real “indentidade”; capaz de criticamente perceber-se como sujeito e objecto, auto-consciência e analítica da própria identidade e confrontá-la com a heteronomia ou a alteridade. Esta síntese original do mundo corporal e espiritual é dotada de razão, apta a conhecer-se a si mesma assim como a totalidade da realidade envolvente, encontrando analiticamente os “porquês” imediatos, pela ciência, e últimos pela filosofia que interpreta a realidade total. Enquanto tal poderá sempre desenvolver alternativas às situações vividas e ninguém reproduz outra pessoa.

A pessoa é pois um animal racional, estético e ético; porque dotado de liberdade e avaliador do significado da verdade e bondade dos seres, ou seja, é capaz de estruturar um esquema axiológico ou ordem de valores, enquanto razão, consciência avaliativa e sistema aberto, apto a dialogar, a discernir, a ponderar, a projectar, realizar e avaliar, a partir da complexidade instrumental do cérebro adulto e cultivado.

6. A filosofia e a teologia aplicam-se a fundamentar a excelência e dignidade da pessoa pelo seu valor intrínseco: enquanto capaz de pensamento, vontade, liberdade e imortalidade, capaz de perceber e comungar com os outros e até, pela intuição e amor, atingir o Absoluto. Pelo que parece-nos desumana a tentativa de, mediante a manipulação genética, tentar a “uniformidade” ou igualitarismo genético. Este eventual empobrecimento da diversidade humana parece estar em conflito com uma ética sadia ⁶.

Efectivamente a pessoa resultaria duma manipulação assexuada, fora do contexto da partilha sexual na base de amor entre pai e mãe. Pela clonagem a essencial realidade antropológica e afectiva de Pai, Mãe e Família seria detiorada; nessa hipotética situação desapareceria a relação de paternidade e maternidade consciente e responsável. E surgiriam complexos problemas éticos, culturais, psicológicos e legais. Parece-nos que presentemente não haveria razoabilidade para violentar a comum consciência ética da humanidade, assim como desencadear ansiedade colectiva e a irresponsabilidade social no eventual desenvolvimento incontrolado do processo. Enfim, a clonagem humana parece possível mas não parece conveniente; a gravidade dos riscos parece que deve submeter-se a uma moratória e controlo social apertados, para bem de todos. Neste sentido o

⁶ Cf. “Genética, Clonación y procreación”. “Cuadernos de Bioética” - GIB - Galicia, nº 39.

Magistério da Igreja Católica, em 1987, alertou para os riscos no documento "Donum Vitae". A condenação da clonagem humana generalizada é explicitamente referida no número seis da primeira parte deste documento que encerra algumas úteis observações.

II. Algumas implicações antropológicas, sociais e éticas da clonagem

Tentaremos ampliar e ressituar e aprofundar o apontamento da primeira parte.

A clonagem está pois na ordem do dia e desenvolvem-se grandes expectativas, esperanças, receios e até certa ansiedade, temendo as consequências imprevisíveis. E há duas posições em confronto: os que defendem a liberdade de investigação e os que pedem a proibição de experimentar em seres humanos e arriscar imponderadamente o futuro da humanidade. E parece que o assunto não está encerrado. De facto vai continuar a investigação e aprofundamento para conseguir cópias idênticas dum determinado gene, reproduzindo-o por cisão gemelar artificial de modo intencional e programado. Trata-se mais propriamente de uma reprodução assexuada, conseguindo-se a produção de seres semelhantes e geneticamente iguais ao adulto donde provenha o património genético nuclear, como foi referido.

1. De facto espontaneamente e como já referimos a natureza, em certas situações, desenvolve este processo espontaneamente, como acontece nos gémeos univitelinos. De facto os monozigóticos desenvolvem-se a partir dum ovo, portanto com uma carga genética idêntica. Por isso mesmo, por vezes, não é fácil distingui-los fisicamente. Tecnicamente seria possível induzir este processo enquanto as células embrionárias mantêm a totipotência, aptas a suportarem a cisão de que resultariam individualidades geneticamente iguais e até corrigidos os "defeitos" detectados.

Na clonagem, a reprodução artificial consegue-se por fusão dum núcleo retirado duma célula somática com um ovócito a que foi retirado o núcleo próprio.

2. Como foi anotado, outro tipo de clonagem foi conseguido e que deu origem à mediaticamente famosa "Dolly". Para conseguirem este desempenho técnico, partiram dum óvulo duma ovelha, que é uma célula "haplóide", ou seja, com metade dos cromossomas; no segundo tempo

retiraram o núcleo dum embrião, ainda com células indiferenciadas, na fase de totipotência, e introduziram-no no que fora previamente desnucleado. Deste enxerto resultou um ovócito já "diplóide", ou seja, com o núcleo de cromossomas próprio da espécie, donde surgiu uma ovelha idêntica à fornecedora do material genético de todos os seres humanos.

3. O terceiro tipo de clonagem consiste em partir de células "diplóides", ou seja, com o número completo de cromossomas da espécie, como são as glândulas mamárias das ovelhas; os núcleos destas células seriam transferidos para os ovócitos desnucleados das ovelhas. Desta intervenção resultará uma correspondência genética com o dador e de se tornar uma réplica ou cópia somática dele.

Estas técnicas são complexas porque processam-se na activação ou desactivação de células que já perderam a totipotência e estão numa fase de diferenciação a partir da informação que desencadeiam no encontro de "haplóides", masculina e feminina, e passam a "diplóides", ou seja, completas como síntese do masculino e feminino.

4. Há três décadas desenvolveu-se o sonho ou a "profecia" de que, eventualmente, a clonagem seria possível por volta da passagem para o segundo milénio da nossa era. De facto a ciência e a técnica ultrapassaram o que pareceria, quando muito, ficção científica e desencadeou novas hipóteses de intervenção até em seres humanos "programados". Efectivamente foi conseguida a integração e sincronização do citoplasma do ovócito desnucleado com o núcleo "diplóide" da célula somática transferida; e neste sucesso técnico fundamentam-se muitas esperanças para a reprodução "fotocopiada" de vegetais, animais e até seres humanos. Sabemos onde estamos, mas é difícil prever o que acontecerá a médio ou longo prazo nesta orientação de busca.

Esta manipulação genética conseguiu produzir plantas de grande produtividade e evitar o abuso dos pesticidas, eventualmente tornando tudo mais ecologicamente limpo e abundante, o que se prevê como um passo para vencer a fome e proteger a natureza. E os mesmos princípios poderão ser aplicados na reprodução de gado de qualidade assim como na produção de leite qualitativamente controlado e outros aspectos de grande importância social sanitárias.

5. No referente a eventuais "fotocópias humanas" exige uma especial reflexão ética, antropológica e teológica. Mas imediatamente abrem-

-se os horizontes de “preparar” animais para fornecerem órgãos para transplante para pessoas, programando o ultrapassado risco da rejeição pelo receptor do transplante.

E, a nível de saúde, supõe-se que serão encontradas soluções preventivas para patologias transmitidas pela via genética. São muitas as hipóteses que se abrem e também os riscos que se correm. Tudo deve ser eticamente reflectido antes de correr os riscos medidos, tendo em conta o bem maior, os riscos e a proporcionalidade com os previsíveis benefícios sem esquecer a intrínseca dignidade pessoal.

6. Parece pois claro que a clonagem abre horizontes novos sobre a capacidade reprodutiva nos seres vivos em questões de quantidade e qualidade. Acerca dos seres humanos há que fazer o ponto da situação actual, inventariar as perspectivas que temos no horizonte e respectivas consequências previsíveis. Recordaríamos o que não é só possível ou previsível, como já em efectivação, nomeadamente nos seguinte domínios:

Inseminação artificial que, sendo uma tecnologia já antiga, se tem aperfeiçoado com os processos de congelamento de esperma e mais recentemente até de ovócitos, podendo ser corrigidas eventuais patologias. Estas “reservas” poderão facilitar a solução de alguns problemas de infertilidade masculina e feminina.

A fecundação em laboratório, a partir de material genético homólogo, pode ser regulada e haver intervenção correctora de elementos patogénicos detectados nos genes.

É possível orientar a selecção do sexo para prevenir determinadas patogenias, apenas transmissíveis a um dos sexos. Mais ainda: tornou-se possível estudar o embrião logo no início do seu desenvolvimento e corrigir anomalias genéticas devidas apenas a um gene, prevenindo o desenvolvimento patogénico.

Na reprodução humana assistida é possível injectar um espermatozóide no interior do citoplasma do ovócito, especialmente nos casos de homens “oligoespermicos”, ou seja, insuficientemente potenciado espermatozóide. Em vez de colocar os espermatozoides “in vitro”, ou sistema de cultura com ovócitos, há uma selecção do espermatozóide, sendo depois injectado directamente no ovócito disponível ou seleccionado.

As técnicas disponíveis para remediar a infertilidade, incluindo a eventual clonagem, devem ser reflectidas de modo consciente e responsável, correndo os riscos medidos com efectiva ponderação. Não basta pensar apenas em termos de eficácia: há que discernir e decidir em termos de

responsabilidade ética na manipulação dos genes humanos e respectivas consequências que devem respeitar a biodiversidade e complementaridade. Há que recorrer aos princípios da beneficência objectiva, dos riscos medidos e conscientes que os fins bons não justificam meios inadequados.

7. Estamos pois numa viragem da história da genética. As polémicas e as dúvidas devem ter em conta o presente e o futuro da humanidade, não rompendo a barreira do razoável e, em simultâneo, os aspectos científicos, técnicos, éticos, religiosos, políticos e a metafísica devem ser tidos em consideração de modo explícito.

As questões de bem e de mal, de lícito e de ilícito, deveriam ser apuradamente ventiladas e discutidas. Devemos dar especial atenção à singularidade de cada pessoa que deverá ser acautelada, assim como o futuro exercício da própria liberdade psicológica e moral. Parece-nos importante prevenir eventuais situações de busca de “homogeneidade” ou de ambiguidade reducionista dos seres pessoais nas suas bases somáticas.

A intervenção genética para prevenir anomalias e corrigir a infertilidade, não deverá cair na tentação de “programar” as pessoas segundo os caprichos de cientistas ou técnicos; o poder fazer técnico não significa direito adquirido para manipular. Tudo deve ser conduzido com rigor científico, ética, estética e bom senso, correndo os riscos ponderadamente e não confundindo fins e meios. De facto a “programação” seria só genética não sendo possível “replicar” identidades pessoais visto que cada pessoa será sempre um ser único e irrepitível, como foi referido.

8. Portanto no caso de se conseguir sistemática clonagem da espécie humana, parece que devemos ter como certo que a réplica da estrutura corpórea não implicaria uma perfeita igualdade. É que a identidade metafísica e psicológica não parece possível, dado que há que contar com a originalidade espiritual, a liberdade, a cultura e o meio ambiente que estruturam a personalidade de cada pessoa e o seu modo de ser e agir.

De qualquer modo trata-se de perigosa e arriscada manipulação na procriação humana que deve implicar complementaridade genética e humana nas formas de relacionamento em termos de bissexualidade a partir da heterossexualidade.

Nesta hipótese seriam radicalmente alterados os vínculos e relações fundamentais de paternidade e maternidade, filiação, parentesco de consanguinidade, fixando-se apenas no sucesso biológico, com eventual

arbitrariedade de critérios na selecção, subvertendo o princípio da paridade e igualdade entre os seres humanos.

A investigação deve estar ao serviço da humanidade, livre, responsável e solidária, nomeadamente neste domínio vital para o futuro da espécie humana.

III. Reprodução, clonagem e humanização

1. Pelo que anotamos conclui-se que os seres vivos, sob diversas formas de reprodução, tendem naturalmente e por dinamismo intrínseco, a desenvolverem-se, a perpetuar a própria espécie, com processos próprios de adaptação e de sobrevivência. No organismo humano, os tecidos, os órgãos e outras estruturas não param o respectivo desenvolvimento e renovação celular. Neste domínio ainda há investigações a apurar.

A reprodução do ser humano, normalmente, faz-se pelo processo da fecundação, pelo encontro e fusão de duas células complementares, produzidas pelos órgãos sexuais masculino e feminino, o espermatozóide e o ovócito; são dotados de um núcleo que encerra uma grande complexidade de filamentos denominados cromossomas, cujo nome é devido à cromatina da respectiva estrutura. Nesses núcleos microscópicos estão encerrados os caracteres hereditários que, na respectiva combinação, reproduzem um organismo semelhante ao dos seus progenitores. Esta carga genética pessoal é pois combinada pelo processo hereditário em que há elementos que se associam sempre de forma idêntica e outros de modo aleatório. Daí resultam as diferenças pessoais que marcam o ser e a actividade de cada sexo e outras modalidades que configurarão a nova pessoa com uma identidade própria e irrepetível, mesmo que eventualmente sejam gémeos univitelinos, visto que a semelhança genética é apenas uma importante dimensão da personalidade situada.

2. A reprodução humana habitual é sempre sexuada, mediante a fusão de dois gametas haplóides, ou seja, cada um contém no núcleo metade dos cromossomas característicos da espécie humana: são 23 pares do sexo masculino com a forma XY, e outros 23 pares do sexo feminino com a constituição XX. Após a fusão, caso prevaleça o Y ou o X, teremos um ser do sexo masculino ou feminino, respectivamente. Destas estruturas complementares fundidas resultará pois, uma célula diplóide constituída por 46 cromossomas típicos do ser humano, conseguidos pelo processo da

fecundação. Este zigoto sofrerá mitoses originando a mórula que naturalmente tende a nidificar-se no útero para receber alimento, processando-se o respectivo desenvolvimento, progressivamente diferenciado, a caminho da respectiva autonomia relativa, com as características típicas duma pessoa.

3. O embrião nidado desenvolve-se e diferencia-se num processo contínuo a partir da informação intrínseca, contida no ADN de forma holística, finalística e integrada ou seja, como uma totalidade sintética, com interioridade e exterioridade, a caminho da autonomia relativa e dum complexo processo dialógico, primeiro com a mãe em formas relacionais múltiplas e complexas e, após o parto, também com o meio ambiente.

Os progressos da biologia e da embriologia, em vários aspectos, confirmam o que a filosofia e a teologia afirmaram: o começo da vida humana pessoal dá-se com a fertilização, visto que esse ser novo é diferente de todos os outros e consegue-se por uma informação intrínseca contida e combinada a partir dos núcleos dos gametas masculino e feminino fundidos. O ser pessoal, desde que se torna em ser humano sexuado, complexo e em desenvolvimento, tem direito a ser reconhecido, aceite e protegido pela comunidade humana, não só pelos seus pais biológicos, afectivos e culturais, como também pelo Estado promotor do bem comum e da ética social.

4. Visto que cada vida humana individual ou pessoal começa na fertilização, e a partir daí desenvolve-se como um contínuo até à morte cerebral, o Estado deve efectivamente velar para que esse novo e frágil ser seja protegido, apoiado, cuidado e defendido, para que desabroche nas melhores condições possíveis.

Neste domínio não deveria haver discriminação na defesa da vida das pessoas, tal como está previsto, e bem, na Constituição, artº 24, que preceitua, sem outras considerações, que "a vida humana é inviolável". Efectivamente a vida pessoal, antes ou depois do parto, é mais que um direito humano: é anterior e o fundamento de todos os direitos que se referem às pessoas enquanto vivas, vivam ainda no útero ou no meio gasoso.

É evidente que acerca da vida humana e social há uma hierarquia de direitos: seria aberrante que a sociedade negasse a alguém inocente o direito de ser e viver, promovendo ou consentindo a sua morte pelo aborto. Matar inocentes humanos, antes ou depois de nascer, será sempre crime nefando e é iníqua qualquer lei que ataque a vida antes de nascer. Durante a gravidez há que considerar a mãe e o filho e proteger e ajudar

os dois segundo as necessidades emergentes ou ocorrentes, segundo o princípio do bem maior, do mal menor e da acção com duplo efeito, em casos de extrema complexidade e risco vital.

5. E, chegados a este ponto e para concluir trata-se de, brevemente, anotar o papel da clonagem e quais as hipóteses e as consequências para a pessoa, definida como animal racional, ético, estético, cultural e religioso.

De facto, a clonagem inclui o recurso a uma técnica que torna a concepção semi-artificial. A técnica, apurada por Wilmut, Campbell e a sua equipa, consiste em fazer uma cópia biológica de outro animal sem recorrer ao material sexual masculino.

O processo, que parece o ovo de Colombo, consiste em recolher um óvulo, destruir-lhe o núcleo, a partir da célula feminina que contém os cromossomas ou seja, os genes determinantes das características dum eventual filho, e injecta-se-lhe o núcleo dum animal não sexual doutro animal, cujas características se pretendem replicar. O óvulo onde foi implantado um novo núcleo estranho deve ser implantado no útero dum fêmea apta, desencadeando-se o processo de gravidez.

Após o desenvolvimento surge um novo ser que é uma cópia genética, não sendo biologicamente distinguível do ser cujo núcleo fora implantado no óvulo dum fêmea, expurgado do seu núcleo natural. Esta cópia biológica poderá ter efeitos positivos para conseguir melhorar plantas e raças animais e até para originar tecidos saudáveis para substituir órgãos deficientes em pessoas.

No domínio do transplante de órgãos e tecidos humanos compatíveis, parece que se abrem boas perspectivas a médio prazo pelo pertinente recurso a esta técnica a ser ponderada e avaliada eticamente.

6. Se isto se processasse em seres humanos, parece-nos que seria cometida uma grave ilegitimidade ética, porque seria correr riscos desproporcionados e insensatos. A tentativa inútil de fazer réplicas de modelos de virtude ou de maldade, afectaria indevidamente a constituição natural do ser humano, a partir da junção complementar dos gâmetas masculino e feminino.

Não sabendo pois quais seriam as reais consequências de haver cópias, sem pai nem mãe, sem relação afectiva individualizada, nem identidade caracterizada, seria insensato percorrer esses caminhos de pura aventura, pondo em risco o futuro da Humanidade.

Todavia, mesmo que houvesse policópias pessoais, seria apenas no importante domínio da biologia, porque cada pessoa será sempre dotada de interioridade e exterioridade, de diferenciadas relações com o meio, apta a tornar-se livre, responsável e capaz de inculturação e aculturação, fonte de diferenças pessoais e escolhas ponderadas.

A porta está aberta e os dados lançados; é urgente estabelecer uma séria e ampla reflexão no que respeita às experiências em seres Humanos. É que perigosamente arriscamo-nos a abrir a caixa da Pandora, sem conhecer as consequências para o futuro.

BERNARDO DOMINGUES, O.P.